



Secretaria de  
**Mobilidade Urbana**



Proc Adm nº 16361/23  
Indic. nº 569/23

Ao  
Gabinete do Prefeito  
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

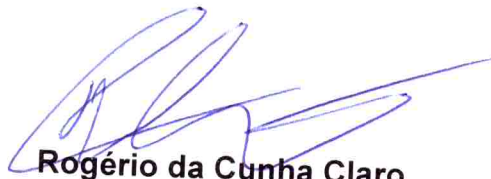
Mogi Mirim, 06 de setembro de 2.023

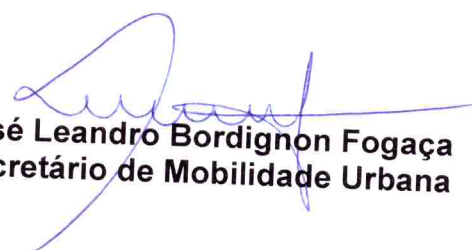
Levo para o conhecimento e demais providências de V.S<sup>a</sup>. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Ademir de Souza Floretti Junior, referente ao processo administrativo nº 16361/23, indicação nº 569/23, solicitando implantação dispositivo redutor velocidade na avenida Brasil x rua Min. Edmundo Fonseca, obteve o seguinte despacho:

**A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que a via está totalmente sinalizada, de acordo com a legislação vigente, cabendo então a todos os motoristas habilitados apenas atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes, sendo assim inviável tecnicamente o atendimento da solicitação.**

Sem mais

Atenciosamente

  
**Rogério da Cunha Claro**  
Coordenador de Secretaria

  
**José Leandro Bordignon Fogaça**  
Secretário de Mobilidade Urbana

R. Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi  
Tel (19) 3806 1184